

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 005/2003
DE 10-03-2003**

ACTA N.º 005/2003

Data da reunião ordinária: 10-03-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,00 horas

Términus da reunião: 19,15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 07/03/2003 1.826.256,67 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas**, esclarecendo que o atraso hoje verificado se ficou a dever ao facto do Executivo Municipal ter estado presente na reunião de apresentação do estudo prévio do Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis e zona envolvente. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e quatro de Fevereiro – Participou na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- Três – Esteve presente nos Festejos de Amiais de Baixo. -----

--- Quatro – Dia vinte e cinco de Fevereiro – Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima. -----

--- Cinco – Visitou a Fábrica Olitrem.-----

--- Seis – Recebeu em audiência representantes do BES – Banco Espírito Santo.-----

--- Sete – Recebeu em audiência o senhor João Alves. -----

--- Oito – Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- Nove – Participou na reunião da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo – Unidade de Gestão do Eixo Um.-----

--- Dez – Dia vinte e seis de Fevereiro – Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia da Moçarria. -----

--- Onze – Esteve presente na Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da ASPA – Associação Scalabitana Protectora dos Animais.-----

--- Doze – Dia vinte e sete de Fevereiro – Recebeu um grupo de crianças do Jardim de Infância do Girassol, numa acção desenvolvida no âmbito do ambiente.-----

--- Treze – Participou em reunião de trabalho com elementos do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente. -----

--- Catorze – Dia vinte e oito de Fevereiro - Reuniu com representantes da Empresa João Salvador.-----

--- Quinze – Dia vinte e nove de Fevereiro – Manteve encontro com o Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

--- Dezasseis – Dia cinco de Março - Reuniu com representante do grupo Leclerc. -----

--- Dezassete – Manteve encontro com Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Santarém. -----

--- Dezoito – Reuniu com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pernes. -----

--- Dezanove – Dia sete de Março – Recebeu em audiência a senhora D. Idalina Pratas. -

--- Vinte – Dia oito de Março - Esteve presente na inauguração da ExpoCriança.-----

--- Vinte e um – Dia dez de Março – Reuniu com o Presidente do IEP - Instituto das Estradas de Portugal. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Manifestou a sua preocupação face à falta de segurança que se está a verificar nas obras que a IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A. está a levar a efeito. A este propósito aludiu ao atravessamento de via pública com vergas de ferro, betão e outros materiais que se eventualmente caírem poderão ter consequências gravosas. Em seu entender deve-se exigir àquela empresa que, urgentemente, tome as necessárias medidas de segurança.-----

--- Dois – Chamou a atenção para o estado de degradação do Jardim de São Domingos, designadamente, no que se refere ao piso do ringue, às balizas e candeeiros que se encontram partidos. -----

--- Referiu também que ainda não foram colocadas tabelas de basquetebol.-----

--- Recordou que naquele jardim era para ser colocado equipamento para as crianças, o que ainda não aconteceu e, em seu entender, era importante que se transformasse aquele espaço numa zona agradável onde as pessoas pudessem passar alguns momentos de lazer.

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Vaqueiros, informando terem sido efectuadas descargas de produtos químicos no Rio Alviela, considerou que o Executivo deve tomar medidas urgentes, pois trata-se de crimes ambientais. -----

--- Dois – Disse ter sido contactada pelo senhor Silvino Domingos, a propósito das obras efectuadas num café da Rua Pedro Santarém, em que ocuparam espaço de outro residente e do domínio público. Referiu ter sido efectuada uma vistoria, tendo a Câmara notificado a Firma Ana & Alexandre, Limitada que, entretanto, não respondeu. Perguntou o que se pode fazer para além da notificação face ao silêncio da Firma. -----

--- Três – Solicitou esclarecimentos sobre a construção de um prédio na Travessa Gaspar de Freitas, designadamente sobre a data da aprovação do projecto e se se pediu o parecer da Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Quatro – Chamou, mais uma vez, a atenção para o perigo que constitui o troço entre a Fonte de Palhais e a passagem de nível, na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, Ribeira de Santarém/Alcanhões. -----

--- Cinco – Aludiu também à falta de segurança nas obras do IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., considerando importante que, urgentemente, sejam tomadas as necessárias medidas para a salvaguarda das pessoas e de bens. -----

--- Seis – Solicitou que sejam colocadas lombas junto à Escola da Ribeira de Santarém. -

--- Sete – Referiu que a prova do atletismo organizada habitualmente pelas Juntas de Freguesia do Vale de Santarém e Póvoa da Isenta, este ano será levada a efeito apenas pela Junta de Freguesia da póvoa da Isenta. Trata-se de uma prova que conta com a participação de atletas a nível nacional e que no ano de dois mil e dois mereceu a atribuição de um subsídio da Câmara no montante de mil euros. Dado que até ao momento as Juntas ainda não receberam o subsídio atribuído no ano findo, solicitou a sua entrega, se possível, para que a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta possa avançar com aquela realização este ano. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Referiu não ter ainda recebido cópia do relatório da auditoria efectuada à Câmara.-----

--- Dois – Chamou a atenção para um espaço ajardinado, junto à capela do Hospital velho, referindo ser importante a sua recuperação.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Solicitou que os processos de licenciamento de discotecas em Santarém sejam presentes na próxima reunião, por lhe terem surgido dúvidas relativamente às condições de segurança. -----

--- Na sequência das intervenções havidas, o **senhor Presidente** referiu que, efectivamente a grande maioria dos espaços verdes necessitam de requalificação, todavia não há requalificação que resista a alguma falta de civismo que se tem vindo a verificar. -

--- O Jardim de São Domingos foi recentemente objecto de uma intervenção, não havendo razões, que não sejam actos de vandalismo, para que o mesmo esteja degradado.-----

--- Referiu que a Câmara vai tentar fazer um esforço no sentido de requalificar todos os espaços verdes. -----

--- Informou já ter sido entregue o relatório final da auditoria, que irá ser fotocopiado e, eventualmente, na próxima reunião será distribuído pelos senhores Vereadores. -----

--- Referiu que irá verificar o que se passa com a atribuição do subsídio para a prova desportiva de atletismo e que irá tentar resolver o problema.-----

--- Relativamente à IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A. referiu que a própria empresa é responsável e terá que ser responsabilizada por não estar, eventualmente, a cumprir o plano, que tem que ter, de higiene e segurança no trabalho. Disse que as questões que se prendem com a segurança não são da responsabilidade da Câmara, todavia irá fazer chegar estas preocupações às entidades responsáveis e a própria empresa será notificada das preocupações levantadas pelo Executivo.-----

--- Informou que a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco não é da responsabilidade directa da Câmara Municipal, assim como o atravessamento da linha de caminho de ferro e passagens de nível, o que não significa que não se deva chamar a

atenção a quem tem essa responsabilidade, no sentido de salvaguardar os interesses dos munícipes.-----

--- A este propósito informou ter mantido uma reunião com o Presidente do IEP - Instituto das Estradas de Portugal onde abordou questões relacionadas com o estudo prévio das Estradas Nacionais números Três e Cento e catorze, arranjos urbanísticos, tratamento paisagístico e iluminação da Rua O, iluminação das pontes Salgueiro Maia e D. Luís, ligação da cidade de Santarém ao norte do Concelho com a construção de eventuais variantes a Tremês e Alcanede. Abordou também a questão da Estrada Nacional Trezentos e sessenta e cinco, nomeadamente a ligação à Golegã, o novo acesso à Auto-estrada do Norte e, ainda, o protocolo entre a Câmara, o ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária e o Pára Clube de Santarém. -----

--- Realçou a variante à Portela como assunto mais importante.-----

--- Referiu, a seguir, que o processo relativo ao edifício na Travessa Gaspar de Freitas será agendado para a próxima reunião. -----

--- Relativamente ao problema apresentado por Silvino Domingos referiu que há questões que são do foro privado e que têm que ser resolvidos no Tribunal. Todavia este processo está a ser analisado pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- Referiu não ter recebido, até ao momento, carta da Junta de Freguesia de Vaqueiros. Todavia, se há problemas deve-se verificar qual a sua origem e tomar medidas no sentido de evitar que se repitam. -----

--- Convidou os senhores Vereadores para uma reunião a realizar com a equipa que irá efectuar a revisão do Plano Director Municipal. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e cinco do mês findo a sete do corrente mês e constantes dos Editais números trinta e dois e trinta e três/dois mil e três. -----

--- Dois – Confirmou que falta instalar o equipamento infantil no Jardim de São Domingos, estando a tratar-se deste assunto. -----

--- Três – Referiu que a obra na travessa Gaspar de Freitas foi aprovada pelo Executivo,

com pareceres positivos do Instituto Português do Património Arquitectónico e da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Nesta data solicitou que se verificasse se a cêrcea do edifício está de acordo com o projecto. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Referiu que a Câmara tem feito um grande esforço junto da IMOCOM – Sociedade de Construções, S.A., no sentido de serem acauteladas todas as questões de segurança. -----

--- Dois – Disse já se ter deslocado ao espaço junto da capela do antigo hospital, estando o assunto a ser estudado, no sentido de ser devidamente enquadrado no Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis. -----

--- Três – Informou que se está a proceder à limpeza da Ribeira do Mergulhão. -----

--- Quatro – Referiu terem sido instalados catorze abrigos para passageiros, nos locais com maior afluência de pessoas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia vinte e dois de Fevereiro – Esteve presente no Concerto do Trio Stellenbosch no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- Dois - Dia vinte e quatro de Fevereiro – Concedeu entrevista à Rádio Comercial de Almeirim (Jornalista Cláudio Moura) sobre o restauro da Igreja das Abitureiras. -----

--- Três - Dia vinte e seis de Fevereiro - Visitou a Exposição Internacional de Ex-Librís Eróticos no Hospital Júlio de Matos em Lisboa, seguida de reunião de trabalho. -----

--- Quatro - Dia vinte e sete de Fevereiro – Manteve reunião com o Grupo Folclórico das Abitureiras “Sons Autóclones”. -----

--- Cinco - Participou na Reunião de Coordenação do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente. -----

--- Seis - Dia vinte e oito de Fevereiro - Participou na Assembleia Municipal. -----

--- Sete - Dia seis de Março - Reuniu com representantes da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

--- Oito - Reuniu com o senhor Lícínio Diniz sobre Festas do Santíssimo Milagre. -----

--- Nove - Dia oito de Março - Participou nas Comemorações do dia Internacional da

Mulher no Instituto Português da Juventude. -----
--- Dez – Esteve presente na Expocriança.-----
--- Dia nove de Março – Esteve presente no Concerto de Música de Câmara com Trium
Palhetas na Igreja Matriz da Romeira. -----
--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA
ORDEM DO DIA**”:------
-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----
--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----
--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES
EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----
--- De **CRISTINA MARIA LOPES NEVES ABREU**, residente em Casais da Póvoa
Nova, freguesia de Achete, deste Município, solicitando informação prévia para
construção de uma moradia unifamiliar, no lugar e freguesia da sua residência. -----
--- Informação Prévia número oito-dois mil e dois/cento e catorze -----
--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----
--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar,
em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado
Urbano de Casais da Póvoa Nova (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva
Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. -----
--- **Dois** – A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do
edificado existente. Tratando-se de nova construção, deverá garantir os parâmetros
definidos para as áreas urbanas consolidadas (artigo trinta e oito, quarenta e um,
quarenta e seis e setenta e um, ambos do Plano Director Municipal).-----
--- **Três** – Relativamente ao alinhamento da construção, julga-se que poderá estabelecer-
se de acordo com a proposta.-----
--- **Quatro** – Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser
viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- De **JOAQUIM RIBEIRO BRÍGIDO**, residente no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção e uma garagem no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- Informação Prévia número oito-dois mil e dois/cento e cinco-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma garagem num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional, mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **Dois** – De acordo com o número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, nos espaços agro-florestais não integrados na Reserva Agrícola Nacional a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de uma habitação até trezentos metros quadrados de área coberta bem como a construção de anexos desde que estes não excedam quatro por cento da área da parcela, tendo como máximo dois mil metros quadrados de área coberta.-----

--- **Três** – Assim, pelo facto de se verificarem várias construções na parcela em causa, considero que só poderá autorizar-se a construção da garagem, desde que a mesma não exceda a área máxima admissível (área total de anexos existentes e a construir na parcela: setecentos e quarenta e seis metros quadrados – quatro por cento de dezoito mil seiscentos e cinquenta metros quadrados). -----

--- **Quatro** – Deverá ainda o requerente indicar qual o acesso à mesma, ou seja, se já existe ou se virá a ser feito, pelo facto de estarmos na presença de uma Estrada Nacional.”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas seguintes condições:

--- **Um** – A área de construção deverá circunscrever-se a quatro por cento da área da

propriedade (número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal), incluindo as restantes construções anexas, complementar do edifício principal. -----

--- **Dois** – Caso não exista acesso à construção pela Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, deverá o mesmo ser licenciado pelo ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (artigo sexto do Decreto Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro). -----

--- Foi emitido parecer favorável do Gabinete do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- De **JULIETA MARIA DA CRUZ MENDES**, residente na Praceta Bento de Jesus Caraça, número cinco – rés-do-chão direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para alteração e reconstrução de uma edificação antiga, no lugar de Cruz Cairo, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município. -----

--- Informação Prévia número oito-dois mil e dois/noventa seis -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona considerada pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta). -----

--- **Dois** – A pretensão enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----

--- -Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

--- -Número máximo de pisos: dois; -----

--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- - Lugares de estacionamento: dois.-----

--- **Três** – Fica no entanto a dúvida se o requerente pretende efectivamente realizar a construção da moradia conforme referido no requerimento ou se pretende a alteração e reconstrução da moradia existente, conforme referido na memória descritiva. Em qualquer dos casos, a edificação deverá implantar-se por forma a garantir no mínimo um afastamento de quatro vírgula cinco metros de afastamento ao eixo da via.-----

--- **Quatro** – De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto. ----

--- **Cinco** – Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado. -----

--- **Seis** – Em face do exposto, considero que a pretensão reúne condições de ser viabilizada, nas condições referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás transcritas. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **CARLOS MARIA DE SÁ NOGUEIRA GUEDES DE AMORIM**, residente na Avenida Cinco de Outubro, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Zona A – Núcleo Habitacional do Girão, São Pedro, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, emitiu a seguinte conclusão:-----

--- “Vistoriada a obra foi verificado que as infraestruturas das Ruas A, C, e E, relativas a pavimentos das plataformas de rodagem e estacionamento, e das redes de saneamento pluvial e doméstico, reúnem condições técnicas para a sua recepção definitiva.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao loteamento em causa. -----

--- De **CONSTRÁLIA – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Pedro de Santarém, número cento e cinquenta, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alterações ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/dois mil, sita na Quinta do Mocho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi prestada a seguinte informação:

--- “As alterações apresentadas ao projecto de Arquitectura Paisagista (“Arranjos Exteriores”) estão resumidas numa “tela final”, comum às restantes alterações, constituindo, no fundo e apenas, uma planta de sínteses actualizada. -----

--- Quanto às alterações em si, e no que respeita a este capítulo, regista-se uma mudança na implantação do equipamento previsto (campo de ténis e piscina), uma redução na área da piscina (que passa de uma grande para duas mais pequenas) e na área de pavimento envolvente à mesma que é substituído por relvado na continuação do já previsto. São ainda colocadas árvores de alinhamento no arruamento interno da urbanização. -----

--- Em termos gerais não se vê inconveniente nas alterações preconizadas que aliás já se encontram executadas, conforme foi possível verificar no local. -----

--- Tratando-se de um espaço de cedência que faz parte de um condomínio privado e que, como tal, terá uma gestão privada também, considera-se que não será estritamente necessária a apresentação do projecto aprovado que foi alterado, deverá ser apresentada uma declaração do técnico responsável pelo projecto da especialidade em como subscreve e se responsabiliza pela nova solução em apreço.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações (arranjos exteriores) ao alvará número seis/dois mil, em face do parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

--- Não se encontrava presente na sala o senhor Presidente. -----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quinze/dois mil, sita na Rua dos Pinheirinhos, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, em nome de Herdeiros de Júlio Machado, do seguinte teor:-----

--- “Por requerimento de sete de Setembro de dois mil, foi apresentado um pedido de licenciamento do estudo de loteamento referenciado.-----

--- Por ofício de dez de Outubro de dois mil e um, foram os requerentes notificados, nos termos do número três do artigo décimo do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, para apresentar os elementos em falta.-----

--- Dado já ter decorrido mais de um ano, sem que tenham sido apresentados quaisquer elementos complementares, deverá o procedimento ser considerado deserto, sendo o respectivo processo arquivado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder ao arquivamento do respectivo processo de loteamento.-----

--- Não se encontrava presente na sala o senhor Presidente.-----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/noventa e quatro, sita no lugar de Nabais, freguesia de Achete, deste Município, em nome de José Ribeiro Henriques, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de dispensa de apresentação de projectos das obras de urbanização, para a ampliação do estudo loteamento em epígrafe, foi o requerente notificado do teor do ofício da EDP – Distribuição, S.A., ao qual deveria dar cumprimento, apresentando o projecto das infraestruturas eléctricas.-----

--- Dado já ter decorrido mais de um ano, sem que tenha sido apresentado qualquer elemento complementar, deverá considerar-se caducada a deliberação que aprovou a ampliação do alvará de loteamento, pelo que proponho o arquivamento do respectivo processo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder ao arquivamento do respectivo processo de loteamento.-----

--- De **MARIA MADALENA MIRANDA F. MORAIS SARMENTO**, residente na Avenida António Augusto de Aguiar, número quarenta – primeiro E, Município de Lisboa, solicitando recepção provisória das obras de urbanização (primeira e segunda), referentes ao loteamento de uma propriedade, licenciada pelo alvará número seis/noventa e um, sita na Urbanização Quinta do Jardim, Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Tendo em reunião camarária realizada em quinze de Julho de dois mil e dois, sido deliberado não recepcionar as obras de urbanização em causa, dando um prazo de seis meses ao requerente para que as mesmas fossem executadas.-----

--- Passados seis meses e solicitada nova vistoria, a **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- **Um** – Das infraestruturas mencionadas no auto de vistoria da primeira fase como não concluídas, faltam apenas corrigir alguns locais de abertura de valas nos pavimentos;

--- **Dois** – Das infraestruturas mencionadas no auto de vistoria segunda fase, continuam por executar os passeios, faltam corrigir as deformações dos pavimentos e ainda completar o muro de suporte até ligação ao terreno do Parisal. -----

--- Esta informação não faz referência aos arranjos exteriores.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes à primeira e segunda fases, notificando o requerente para, no prazo de seis meses, executar as obras de urbanização em falta, de acordo com a conclusão atrás transcrita. -----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número catorze/dois mil, sita na Rua dezanove de Março – Casal de Santo António, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de Sónia Maria Madeira da Silva, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao estudo de loteamento em epígrafe, o mesmo foi aprovado por deliberação camarária de vinte e nove de Março de dois mil e um, tendo o requerente sido notificado, pelo ofício número quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis, de onze de Maio de dois mil e um, para apresentar os projectos de obras de urbanização no prazo de um ano.-----

--- Dado já ter decorrido mais de um ano, sem que tenha sido apresentado qualquer projecto de obras de urbanização ou justificação para a dispensa da sua apresentação, deverá considerar-se a deliberação de aprovação caducada sendo o respectivo processo arquivado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder ao arquivamento do respectivo processo de loteamento.-----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- Um - No **Orçamento** – número cinco, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e três euros. -----

--- Dois – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número cinco, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de

quatro milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e seis euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores PSD - Partido Social Democrata, ratificar os despachos do senhor Presidente de vinte e cinco do mês findo, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Receita)** – número seis, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quinze euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de novecentos e cinco mil novecentos e setenta e sete euros.-----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número seis, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão oitocentos e dez mil e noventa e oito euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta euros.-----

--- **Dois** - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número seis, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, importa no valor global de cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Os senhores **Vereadores José Marcelino e Hélia Félix** colocaram algumas questões que os serviços respectivos esclareceram.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos contra do PSD - Partido Social Democrata e votos a favor do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DA GALERIA TÉCNICA – RATIFICAÇÃO – Pela Divisão dos Núcleos Históricos foi presente a

informação número vinte e oito, de trinta de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se o seguinte: -----

--- O adjudicatário da empreitada apresentou, em onze de Dezembro de dois mil e dois, uma Proposta para alteração da galeria técnica (...), composta por duas alternativas que se caracterizam, genericamente, da seguinte forma: -----

--- Solução um – consiste na redução das dimensões da galeria técnica em toda a sua extensão e na substituição de um troço de colectores em vala por galeria técnica, na Praça Marquês Sá da Bandeira, originando trabalhos a menos no valor aproximado de vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e treze cêntimos; -----

--- Solução dois – consiste na redução das dimensões da galeria técnica na Praça Marquês Sá da Bandeira, na substituição de um troço de colectores em vala por galeria técnica, na Praça Marquês Sá da Bandeira, e na eliminação da galeria na Rua Serpa Pinto, substituindo-a por colectores em vala, originando trabalhos a menos no valor aproximado de cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos;-----

--- Conforme parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de onze de Dezembro de dois mil e dois, exarado na Nota Interna da Divisão dos

Núcleos Históricos número cento e vinte e um, do mesmo dia, foi feita uma primeira apreciação da proposta apresentada pelo empreiteiro, em reunião, ocorrida em vinte de Dezembro de dois mil e dois, com o Chefe da Divisão de Infraestruturas e Saneamento;

--- No seguimento da referida reunião, foi enviado ao empreiteiro o fax de vinte e três de Dezembro de dois mil e dois, solicitando esclarecimentos sobre a proposta, que foram apresentados, em parte, em oito de Janeiro de dois mil e três; -----

--- Ainda no seguimento do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de onze de Dezembro de dois mil e dois, foi organizada reunião com todas as entidades envolvidas no projecto e potenciais utilizadoras da galeria técnica, que decorreu no dia vinte e um de Janeiro de dois mil e três, nos termos descritos na respectiva acta (...); -----

--- - Como prolongamento da reunião de vinte e um de Janeiro de dois mil e três, foi realizada uma outra, em vinte e oito de Janeiro de dois mil e três, com a presença adicional dos Directores do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e do Departamento de Obras Municipais, onde se decidiu aprovar parcialmente a Solução dois da Proposta para alteração da galeria técnica apresentada pelo empreiteiro, com a imposição do corte tipo (...), que foi aceite por todos. -----

--- Em reunião ocorrida hoje, comunicou-se ao empreiteiro a aprovação parcial da Solução dois, condicionada ao corte tipo adaptado às necessidades dos diversos utilizadores, tendo-se solicitado revisão da sua proposta em termos de mapa de trabalhos e de quantidades, de forma a se poder quantificar com mais exactidão o volume global de trabalhos a menos em causa” -----

--- Os Senhores Vereadores Luísa Mesquita, José Andrade e José Marcelino teceram alguns comentários sobre este assunto, tendo o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Manuel Afonso prestado explicações. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação

Democrática Unitária, ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e quatro do mês findo, concordando com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, no momento da votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA ENSINO BÁSICO DOIS, TRÊS DOM JOÃO II – SANTARÉM – TRABALHOS NÃO PREVISTOS – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi

presente a informação número dezoito – DET, de vinte e dois de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Face ao que foi dado a observar “in loco” aquando do início da abertura dos caboucos das sapatas de fundação da construção em causa, verificou-se que se trata de um saibro argiloso. Constatou-se, no entanto, que o referido solo em determinados pontos mostra alguma instabilidade não dando garantia de verificar as tensões consideradas no projecto, visto que a cota máxima prevista para as fundações é de apenas um metro e sessenta e cinco centímetros. Pelo que foi solicitado ao empreiteiro a apresentação de uma proposta de preços para a elaboração de estudo geotécnico do local onde se prevê implantar a construção. -----

--- Anexa-se proposta entregue pela CONDOP na última reunião de obra. Da análise efectuada à proposta conclui-se que os valores apresentados enquadram-se dentro dos praticados no mercado para este tipo de situação”.-----

--- O Director do Departamento de Obras Municipais emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos da informação, vimos propor a aprovação dos trabalhos não previsto no contrato, mas que se destinam à realização da mesma empreitada e se tornarem necessários na sequência de uma circunstância imprevista (qualidade do solo de fundação). Estima-se um valor para estes trabalhos de nove mil duzentos e quarenta euros”.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de seis do mês findo, autorizando trabalhos a mais, no montante de nove mil duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -

--- SANEAMENTO DE SANTARÉM – SECTOR DA ENCOSTA DE SANTIAGO – ABERTURA DE CONCURSO

– Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número quarenta e quatro – DIS, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Com base no despacho do Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de Dezembro de dois mil e dois, foi elaborado o respectivo Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio, com vista ao lançamento do concurso para a empreitada em epígrafe, pelo que deverão esses elementos do concurso ser submetidos à aprovação do Executivo.-----

--- Propõe-se também que sejam constituídas as Comissões de Abertura e de Análise, da seguinte forma:-----

--- **Comissão de Abertura:**-----

--- Presidente - Dr. Carlos Fernandes, Director de Departamento-----

--- Vogais: Engenheiro Manuel Agudo, Chefe de Divisão-----

--- Dr.ª Catarina Malha, Directora de Projecto-----

--- Secretário - Ana Bento, Chefe de Secção-----

--- **Comissão de Análise:**-----

--- Presidente - Engenheiro Manuel Agudo, Chefe de Divisão-----

--- Vogal - Engenheiro Paulo Machado, Técnico Superior-----

--- Secretário - Maria de Fátima Santos, Chefe de Repartição”.-----

--- Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do concurso em epígrafe, aprovando os respectivos caderno de encargos, programa de concurso e anúncio. Mais foi deliberado concordar com as Comissões de Abertura e de Análise propostas na informação atrás transcrita.-----

--- BENEFICIACÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM – PORTELA DAS PADEIRAS/QUINTA DA SAÚDE – AVALIAÇÃO GLOBAL DA EMPREITADA – Pelo Departamento de Obras

Municipais foi presente a informação número duzentos e setenta e seis – F, de trinta de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Serve a presente informação para registar a avaliação final dos trabalhos a aferir os custos finais da obra. -----

--- Dados gerais da empreitada: -----

--- Valor da adjudicação: setecentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos -----

--- Data da consignação: oito de Março de dois mil e dois -----

--- Data da conclusão: doze de Dezembro de dois mil e dois -----

--- Adjudicatário: João Salvador, Limitada -----

--- Com a conclusão dos trabalhos referentes à empreitada em título, e estando em presença de uma obra por série de preços, foi feita a avaliação final dos trabalhos que foram sujeitos a medição, tendo-se concluído que não foram executadas algumas tarefas constantes do mapa de trabalhos e que atingem o valor de menos dez mil e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos, (trabalhos de contrato não executados). -----

--- Foram também medidos trabalhos imprevistos, resultantes do saneamento de solos de natureza vegetal e lodosos, localizados em terreno cedido para incorporação no arruamento, junto à rotunda R um, cujo montante atinge o valor trabalhos a mais de vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, conforme avaliação topográfica. -----

--- Foi contabilizado o valor de quinze mil oitocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos - informação número cento e setenta e cinco – DET, de vinte e seis de Julho de dois mil e dois -, referente à instalação de vedação aos utentes do acesso ao Complexo Aquático. -----

--- Os encargos com os acordos resultantes das “expropriações”, foram avaliados parcelarmente conforme a seguir se discrimina: -----

--- a) Valor de quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos, referente aos terrenos dos Senhores Carlos Duarte (ofício Gabinete de Apoio Pessoal ao

Presidente/cento e dez mil e sessenta e cinco) e Engenheiro Horácio Silva (ofício Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente/cento e dez mil e sessenta e quatro); -----

--- b) Valor de onze mil oitocentos e oitenta e oito euros e dois cêntimos – informação número noventa e oito-F, de três de Abril de dois mil e dois, referente à rectificação do traçado da rotunda R dois, e preservação do sobreiro;-----

--- c) Valor de quatro mil e quinhentos euros - informação número cem/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil e dois e ofício número GAP/cento e dez mil e sessenta e três de doze de Julho de dois mil e dois, referente à construção de um muro de vedação do Senhor Taíña; -----

--- d) Valor de sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos – informação número cento e quarenta e um/-F, de três de Julho de dois mil e dois, referente à reconstrução do muro do Senhor Portugal e pavimentação de um largo de acesso a várias casas de habitação; -----

--- e) Valor de oito mil quatrocentos e sessenta e três euros – informação número cento e noventa e nove/-F de vinte de Setembro de dois mil e dois, referente a trabalhos de contrapartida por ocupação de terrenos da senhora Felisbela da Silva Santos. -----

--- Em resumo temos: -----

--- Trabalhos contratuais (contrato inicial): setecentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos-----

--- Trabalhos executados (contrato inicial): setecentos e cinquenta mil seiscentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos -----

--- Trabalhos contratuais não executados: menos dez mil e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos -----

--- Atendendo ao acima descrito, o valor final dos trabalhos da empreitada é de: -----

--- (setecentos e cinquenta mil seiscentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos mais vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos mais quinze mil oitocentos e onze euros e noventa e dois cêntimos mais quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos mais onze mil oitocentos e oitenta e

oito euros e dois cêntimos mais quatro mil e quinhentos euros mais sete mil novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos mais oito mil quatrocentos e sessenta e três euros) igual a oitocentos e vinte e oito mil cento e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, que traduz um acréscimo de oito vírgula nove por cento em relação ao valor da adjudicação”. -----

--- O Director do Departamento de Obras Municipais emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos da informação, vimos propor a aprovação dos custos finais da obra, que traduz um acréscimo de oito vírgula nove por cento relativamente à adjudicação e é resultante do somatório dos trabalhos imprevistos e trabalhos contratuais não executados”.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante global de setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- **PRÉDIO URBANO SITO NO VALE DE SANTARÉM, PREVISTO PARA RANCHO FOLCLÓRICO DO VALE DE SANTARÉM E GRUPO BENÉVOLO DE DADORES DE SANGUE** – Pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a seguinte informação, datada de doze do mês findo: -----

--- “Na sequência de visita ao local com o senhor Dr. Luís Morgadinho, e tendo em atenção o objectivo do fraccionamento do prédio, sou de parecer que se poderá proceder à divisão daquele em três parcelas - A, B e C – destinando-se a parcela A à Associação de Dadores de Sangue, a B ao Rancho Folclórico do Vale de Santarém e a C à Câmara Municipal, desde que seja assumida a divisão física por dois arruamentos – Rua A e Rua B – públicos, a projectar, e com base no disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/ noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- A área de uso público inclui os arruamentos, zona verde de protecção e vala, que deverá ser considerada no Plano de Urbanização do Vale de Santarém”. -----

--- Na sequência desta informação, o Consultor Jurídico, Doutor Luís Morgadinho, prestou a informação número vinte e dois, de dezoito também do mês findo, do seguinte teor:

--- “Sobre o processo, acima, identificado, cabe informar, sucintamente, o seguinte:-----

--- Recentemente, o Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e o Consultor Jurídico deslocaram-se ao prédio, acima referido, tendo em vista a sua divisão e posterior transmissão.-----

--- A tal respeito, o senhor Director, em informação de doze de Fevereiro próximo passado, emite a sua posição e que, em resumo, passa pela constituição de três lotes “... desde que seja assumida a divisão física por dois arruamentos – rua A e rua B – públicos, a projectar, e com base no disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove...”.-----

--- Mais adianta que “a área de uso público (...) deverá ser considerada no plano de Urbanização do Vale de Santarém”.-----

--- cremos, por isso, que deve proceder-se à divisão nos termos que vêm propostos, devendo, para tanto, o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente adoptar os procedimentos devidos”.-----

--- A Câmara, em face do parecer jurídico deliberou, por unanimidade, agir em conformidade com o preconizado pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, na informação atrás transcrita.-----

--- **AQUISICÃO DE SENHAS PARA MERCADO MUNICIPAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação número quinze, de cinco do corrente mês, da Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso, no sentido de serem adquiridas as seguintes senhas: -----

--- Mercados e Feiras -----

--- Mercado diário -----

--- Ocupação de terrado-----

--- Bancas e tabuleiros -----

--- Contribuinte número 680011455 -----

--- Taxa: cinquenta e cinco cêntimos -----

--- Cor: Branca -----

--- Série: A-----

--- Quantidade: trezentas cadernetas (um a trinta mil)-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE ISABEL MARIA PARREIRA SACRAMENTO MARTINS CABRAL** –

Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cinquenta e oito, de dezasseis de Janeiro último, do seguinte teor:---

--- “Isabel Maria Parreira Sacramento Martins Coval, viúva, natural de Amiais de Baixo, nascida em um de Novembro de mil novecentos e sessenta e um, solicita apoio para a celebração de contrato de arrendamento no mercado privado. -----

--- Trata-se de uma família monoparental que, no ano transacto, por suicídio do marido da requerente, viu alterada a estabilidade das condições de vida, sendo apoiados por familiares que os acolheram, encontrando-se num processo de reorganização. -----

--- De acordo com os pedidos expressos, foi a requerente colocada pelo Serviço de Educação, num Jardim de Infância ao abrigo do Programa de Carenciados, auferindo o valor equivalente ao Salário Mínimo Nacional, apresentando ainda como rendimento o valor de duzentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos provenientes das pensões. À data do pedido, como já referi, encontrava-se em casa de familiares em Casal do Paul, Almoester, estando em perspectiva o arrendamento de uma habitação na Rua Almeida Garrett, número onze primeiro direito, Santarém, propriedade do Senhor Alfredo Oliveira, pelo valor de duzentos euros. Nesta sequência, veio no corrente mês informar que já ocupou a referida casa, pelo que dadas as dificuldades económicas vem solicitar o apoio desta Câmara Municipal.-----

--- Face ao exposto e, considerando que, de facto, se trata de uma família que desenvolve esforços para reencontrar o equilíbrio e a resposta às necessidades básicas,

proponho que seja atribuído à requerente um subsídio de quatrocentos euros, que equivale aos encargos assumidos com a assinatura do contrato”.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz deliberou, por unanimidade, atribuir, à requerente, a título excepcional, um subsídio no montante de quatrocentos euros, equivalente aos encargos assumidos com a assinatura do contrato de arrendamento.-----

--- **APOIO PARA DESPESAS DE FUNERAL DE JOÃO PAULO GUEDES**

MOTA – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.ª Elisabete Filipe, foi presente a informação número trinta e três, de dez de Janeiro último, do seguinte teor: --

--- “Por solicitação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém, foi estudado por este serviço o processo relativo ao assunto em epígrafe, cabendo-me informar que: -----

--- UM – Trata-se da transladação do corpo de João Paulo Guedes Mota, de Lisboa para a Ribeira de Santarém, com o custo de novecentos e setenta e oito euros. Actualmente o Agregado Familiar é constituído pela mãe (pensionista) e um irmão maior, sem trabalho regular;-----

--- DOIS – Dos vários contactos efectuados, tomámos conhecimento que, segundo a lei em vigor (Portaria número mil duzentos e trinta/dois mil e um de vinte e cinco de Outubro do Ministério da Economia), todas as agências funerárias têm que dispor obrigatoriamente do funeral social, que neste caso não foi aplicado a pedido da família;-

--- TRÊS – Nesta sequência contactamos: -----

--- Os Serviços do Departamento de Acção Social da Segurança Social que nos referiu não ter verba disponível mas que este Agregado é regularmente apoiado em subsídios eventuais;-----

--- A Paróquia, na pessoa do Senhor Padre Aníbal, referiu apoiar com cinquenta euros;-

--- A Junta Freguesia da Ribeira de Santarém disponibilizou-se para apoiar sem ter definido um valor. Mais informou que existe na posse da mãe um montante proveniente de ajudas de outros familiares e comunidade;-----

--- A Santa Casa da Misericórdia de Santarém, de acordo com o ofício em anexo, comparticipa com trezentos e vinte e seis euros. -----

--- Face ao exposto, e dado que foi igualmente solicitada uma comparticipação desta Câmara Municipal, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência .-----

--- Mais se propõe que todos os apoios sejam enviados ao cuidado do Senhor Presidente da Junta para que este formalize o pagamento junto da Agência Funerária Scalabitana”.-

--- Em aditamento a esta informação a Dr.ª Maria Elisabete informou: -----

--- “Na sequência do despacho da Senhora Vereadora informo que a Junta de Freguesia comparticipará com cento e cinquenta euros e a família tem na sua posse duzentos e quatro euros. -----

--- Face ao exposto existem setecentos e trinta euros para apoio à despesa que totaliza novecentos e setenta e oito euros”. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade conceder, a título excepcional, um apoio no montante de duzentos e quarenta e oito euros. -----

--- **ASPA – ASSOCIAÇÃO SCALABITANA DE PROTECÇÃO DE ANIMAIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, remetendo factura no montante de duzentos e oitenta e cinco euros, relativa à aquisição de uma arca congeladora, e solicitado a atribuição de um subsídio para o efeito. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir à ASPA um subsídio no montante de duzentos e oitenta e cinco euros, destinado ao pagamento da arca congeladora. -----

--- **ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA – III CONCURSO DE PINTURA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Escola Prática de Cavalaria, do seguinte teor:-----

--- “A Escola Prática de Cavalaria vai promover, no próximo mês de Abril, o seu III Concurso de Pintura, que se integrará nas Comemorações do Dia da Unidade e da Arma da Cavalaria, a ter lugar em quinze de Abril de dois mil e três. -----

--- Sendo a Escola Prática de Cavalaria um espaço que compreende no seu interior elementos arquitectónicos do extinto Convento da Trindade, contíguo a um dos complexos arquitectónicos mais ricos da cidade de Santarém – o Convento de São Francisco, e que possui muitos outros pólos de interesse que contribuem para a riqueza patrimonial e social da “Casa Mãe” da Cavalaria, como sejam os “ícones” do Vinte e Cinco de Abril, actividades de formação humana e militar, espaços amplos de treino e convívio, Museu da Cavalaria e cavalos, estão, certamente, reunidos um conjunto de elementos que podem servir de ponto de partida para a representação artística que nos propomos levar a efeito. -----

--- Considerando que a actividade que novamente nos propomos realizar, e da qual juntamos cópia do Regulamento Provisório para o efeito, constituirá mais uma oportunidade para estreitar ainda mais os laços existentes entre a família militar e a sociedade que a rodeia e que, por esse facto, quer a Escola, quer a Câmara Municipal de Santarém têm o maior interesse no aprofundamento deste relacionamento, vimos auscultar da disponibilidade de V. Ex.^a poder, uma vez mais, apoiar a sua concretização.

--- Na certeza de que este desafio merecerá a vossa melhor atenção, manifestamos a nossa disponibilidade para que os Trabalhos participantes no III Concurso a realizar nas instalações desta Escola possam, posteriormente, vir a ser expostos em local público a designar V. Ex.^a. -----

--- A inscrição deste evento no âmbito das actividades culturais da cidade de Santarém, assim como o alto patrocínio do prémio em disputa por parte da Autarquia de Santarém constituiria, igualmente, uma inestimável ajuda para levar por diante tão singular empreendimento”.-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no montante de mil euros. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – PEDIDO DE LAURINDA POMBAL GONCALVES TEIXEIRA BARBOSA** – Na sequência de um pedido de apoio, no âmbito do SOLARH - Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de

Habitação, de Laurinda Pombal Gonçalves Teixeira Barbosa, para proceder à recuperação da sua habitação, sita na Rua Pedro de Santarém, número cinquenta e nove, segundo direito, em Santarém, o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente prestou a informação número vinte e oito, de vinte e nove de Janeiro último, referindo que a requerente apresentou um orçamento no montante de quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA e que, aqueles serviços, para a execução dos trabalhos considerados necessários estimam a quantia de três mil seiscentos e dezoito euros, acrescido de IVA. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pelos serviços, no montante de três mil seiscentos e dezoito euros mais IVA. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO – PEDIDO DE FERNANDO PIRES GODINHO** – Foi presente um pedido de Fernando Pires Godinho para participação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas do edifício sito na Travessa dos Surradores, número dezanove, freguesia de Salvador, desta Cidade.-----

--- Sobre o assunto a Divisão dos Núcleos Históricos prestou a informação número duzentos e doze, de vinte e sete de Agosto do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “O requerente pretende obter participação nos trabalhos referentes à beneficiação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou o orçamento discriminado que se anexa, no valor global de onze mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos, incluindo I.V.A..

--- O edifício enquadra-se no Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, dado que se localiza numa zona importante do Centro Histórico – num eixo contíguo aos eixos alvo do PROCOM, enquadrado na “Mouraria”, zona com o urbanismo característico da época de ocupação árabe -, estando ocupado por uma oficina de restauro de móveis e antiguidades. -----

--- O valor total do orçamento parece-nos aceitável, havendo compensação entre alguns preços unitários que se situam acima dos valores normais de mercado (ex.: picagem de paredes, pintura de paredes) e outros que estão ligeiramente abaixo (ex.: reboco em paredes), pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, para avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir, sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos.-----

--- Os trabalhos em causa já se encontram concluídos, como atestam as fotografias anexas, tendo sido apresentado o respectivo recibo, conforme o orçamento já referido.”-

--- Na sequência desta informação o técnico de construção civil do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente elaborou orçamento no montante de quatro mil e dezasseis euros, acrescido de IVA.-----

--- A Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento informou também: -----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (IFAT), prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações: -----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações será o seguinte: -----

--- Privado – dois mil duzentos e sessenta e quatro vírgula setenta e oito euros -----

--- Câmara Municipal de Santarém – mil novecentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – quinhentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos -----

--- Total do investimento – quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos -----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes duzentos e dois euros e sessenta e um cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida na informação do GAD, atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita. -----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – Na sequência de um ofício da **Junta de Freguesia de Vale de Santarém**, chamando a atenção para uma casa abandonada e em elevado estado de degradação, sita naquela freguesia, no Largo Aristides Graça, a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local, tendo concluído o seguinte: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o proprietário do imóvel e com o Engenheiro Leonel Martinho do Rosário, permitiu verificar que se trata de um edifício bastante antigo em elevado estado de degradação.-----

--- O proprietário informou esta Comissão, que pretende demolir o edifício existente e construir no mesmo local um novo edifício, tendo já apresentado o projecto do mesmo nesta Câmara. -----

--- No logradouro circula um colector de esgotos pluviais que segundo o relato do proprietário condiciona a construção do novo edifício.-----

--- Esta Comissão entende que independentemente da construção de um novo edifício, deverá o proprietário proceder à limpeza do imóvel e logradouro, vedando de seguida todo o espaço.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder conforme preconizado no auto de vistoria, atrás transcrito.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita.-----

--- **DOIS** - De **Maria Eduarda Carreira Esteves Lopes**, residente na Rua Principal, em Advagar, na freguesia de Achete, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação para efeitos de verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A Comissão de vistorias concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com a proprietária, permitiu verificar que se trata de dois imóveis contíguos. -----

--- Constatou-se que existem infiltrações de água num anexo, propriedade da senhora D. Maria Eduarda Carreira Esteves Lopes. -----

--- As infiltrações de água devem-se ao mau estado de conservação da cobertura e empena de um edifício contíguo pertencente ao senhor José Rosário Rufino. -----

--- Deverá o senhor José Rosário Rufino proceder à reparação da cobertura e empena, assim, como à colocação de um algeroz de forma a encaminhar as águas pluviais da cobertura para um local apropriado.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria, atrás transcrito. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita.-----

--- **ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA – LOTE QUATRO DA URBANIZAÇÃO DO SALMEIRIM, NA PORTELA DAS PADEIRAS** – Pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro foi presente a informação número setenta e dois, de dezasseis de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi autorizada a venda em propriedade plena, de um terreno municipal de que é superficiária a senhora Ana Maria Ribeiro Silva Suspiro, residente na Urbanização Salmeirim, lote quatro, pelo valor de um milhão e duzentos mil escudos (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

--- Dado que naquela data não lhe foi possível efectuar a aquisição, vem, agora, a superficiária solicitar que seja autorizada a mesma.-----

--- Nestes termos, solicito a V. Ex.^a informação se o valor se mantém ou se o mesmo deve merecer nova avaliação pela Comissão de Avaliação da Autarquia.”-----

--- Em cumprimento do despacho do senhor Presidente, de dezoito do Dezembro do ano findo, o processo foi remetido à comissão de avaliação do património imobiliário municipal, que apresentou como valor para aquisição do terreno o montante de oito mil cento e quinze euros.-----

--- O Director do Departamento Administrativo e Financeiro, em vinte e oito de Fevereiro findo, informou novamente: -----

--- “Em resposta à solicitação da requerente e na sequência da minha informação número setenta e dois datada de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, a Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, avaliou a parcela de terreno com a área de quinhentos e oitenta metros quadrados no valor de oito mil cento e quinze euros.

--- Assim, solicito a V. Ex.^a a necessária autorização para que a mesma possa ser vendida em propriedade plena à actual superficiária senhora Ana Maria Ribeiro Silva Suspiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação da referida parcela de terreno a Ana Maria Ribeiro Silva Suspiro, pelo montante de oito mil cento e quinze euros.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita. -----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE “AGORARTE” E RESPECTIVA CALENDARIZAÇÃO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da actividade “Agorarte”, no Jardim da República, nos dias três de Maio, sete de Junho, cinco de Julho, dois de Agosto e seis de Setembro e aprovar o respectivo Regulamento que fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Soares Cruz e Luísa Mesquita.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número cento e setenta e nove, de dezassete do mês findo, da **Técnica Superior de Arqueologia, Carla João Ferraz, do Serviço de Património Cultural**, remetendo estudo de um lote de faianças procedente da Casa do Brasil, elaborado por Telmo Alexandre Pinheiro da Silva, aluno do curso de história, variante de arqueologia da Universidade Nova de Lisboa.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Direcção-Geral das Florestas**, dando conhecimento das razões que levaram à desclassificação de interesse público de um arvoredado existente na propriedade denominada por Chavinha ou Barrocal, na Freguesia de Vaqueiros, deste Concelho, pertencente a Cláudia Torres Simões Esteves Neves, do seguinte teor:-----

--- “...Um – a classificação de “arvoredado de interesse público”, deveria ter sido precedida de consulta da proprietária, uma vez que é dona do arvoredado e do terreno em que este está implantado, deveria ter sido consultada nos termos do artigo cem do Código do Procedimento Administrativo, o que não se verificou.-----

--- Dois – de acordo com o estipulado no preâmbulo e no artigo primeiro do parágrafo único do Decreto-Lei vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito de treze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, este arvoredado não apresenta actualmente porte, idade e raridade que justifique a sua classificação como de “Arvoredado de Interesse Público” sendo insuficientes as razões que levaram à sua classificação.-----

--- Três – acrescenta-se ainda que qualquer intervenção mal efectuada nesta vegetação vai desvirtuar a sua função principal, que é a de protecção do solo das margens já degradadas do rio Alviela.”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou o ofício atrás transcrito pouco esclarecedor. O número um refere que a proprietária deveria ter sido consultada nos termos da Lei quando, segundo tem conhecimento, o arvoredado foi classificado para a sua salvaguarda, uma vez que a proprietária pretendia cortar um conjunto de árvores, chegando mesmo a cortar algumas azinheiras de grande porte. -----

--- O ponto número dois também não é claro, pois em seu entender, não basta dizer que as razões que levaram à sua classificação são insuficientes. -----

--- O ponto número três, em seu entender, é um perfeito paradoxo porque refere que desclassifica o arvoredado porque ele desclassificado é muito mais protector e defensor do ambiente e das margens do Alviela. -----

--- Assim, em seu entender, esta questão deve ser devidamente clarificada e desenvolvidas todos os mecanismos tendentes ao apuramento da verdade, porque agora a proprietária está em condições de continuar o processo de corte de árvores que havia sido impedido com a classificação daquele arvoredado. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse ter tomado conhecimento desta desclassificação através de um ofício pouco explícito, na sequência do qual solicitou esclarecimentos uma vez que as razões apontadas para a desclassificação não lhe pareciam suficientemente claras, tendo questionado sobre se não podiam ter sido tomadas outras iniciativas como, por exemplo, notificar o proprietário para proceder à limpeza do arvoredado, evitando a desclassificação. Na sequência desse pedido de esclarecimentos a Direcção-Geral das Florestas enviou à Câmara o ofício hoje em apreço. -----

--- Acrescentou que irá analisar o assunto de forma mais aprofundada. -----

--- Ofícios número quatrocentos e cinquenta e nove, de catorze de Fevereiro de dois mil e três, e número quatrocentos e oitenta e quatro, de dezoito de Fevereiro de dois mil e

três, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**, remetendo as conclusões do Seminário realizado em Évora, nos dias vinte e três e vinte e quatro de Janeiro.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico** dando conhecimento da realização de vinte e três a vinte e cinco de Outubro de dois mil e três, do VIII Encontro Nacional dos Municípios com Centro Histórico, na cidade do Porto, subordinado ao tema “Centros Históricos e Planos Municipais de Ordenamento do Território”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas** prestando esclarecimentos sobre a variante à Estrada Nacional Três, na sequência de carta do Movimento para a Nova Imagem da Portela das Padeiras. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **CNEMA** – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas remetendo cópia do relatório de auditoria à gestão do CNEMA. -----

--- Sobre este assunto o **senhor Presidente** teceu alguns comentários que se prendem com dois aspectos do relatório: um que tem a ver com o apuramento da conta corrente entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, numa óptica de “cliente” e “fornecedor”, realçando que esta conta corrente, no futuro, tem que ter mais créditos para a Câmara Municipal, nomeadamente os que decorrem das taxas e licenças. Neste ponto do Relatório, em que são analisadas as relações de “cliente” e de “fornecedor” da Câmara em relação ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a empresa apura que, em trinta e um de Dezembro de dois mil e um o saldo credor do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas seria de oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três euros e não de noventa e um mil trezentos e quatro euros. Todavia, como este saldo foi conferido e confirmado pelos serviços de contabilidade da Câmara, pode ser aceite como correcto. -----

--- Outro aspecto deste relatório tem a ver com o apuramento da dívida da Câmara ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas em resultado de compromissos assumidos pela Autarquia no apoio à reestruturação da dívida do CNEMA Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas através da concessão de subsídios.-----

--- Relativamente ao saldo resultante dos compromissos assumidos pela Câmara ao aprovar a concessão de subsídios para apoio à reestruturação e diminuição da dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas à banca, o senhor Presidente considerou tratar-se de uma questão mais complexa e que deve ser devidamente ponderada. Em sua opinião, quando a Câmara atribui subsídios ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas não está a assumir dívidas no sentido real do termo, pelo que é altamente discutível dizer-se que a Câmara tem que assumir eventuais atrasos.-----

--- Nunca foi expressa e literalmente assumido pela Câmara, que suportaria os juros de mora derivados da sua impossibilidade em pagar atempadamente os subsídios e apoios que deliberou atribuir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.

--- Abordou também a questão da aquisição de um lote de terreno para instalação da sede da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. A este propósito referiu que a Câmara não teve condições de celebrar o contrato promessa porque esse terreno estava hipotecado ao banco Totta. Assim, como é que pode ser imputada à Câmara uma dívida sobre um terreno que ainda não se adquiriu nem se assinou o contrato promessa de compra e venda?-----

--- Disse haver, efectivamente, a intenção de adquirir o terreno, mas só a partir do momento da assinatura do contrato ficam estabelecidas as cláusulas e só haverá dívida se estas não forem cumpridas.-----

--- Referiu já se ter contactado o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para se celebrar o contrato promessa para aquisição do terreno. Acrescentou

que a assinatura deste contrato não implica que o terreno vá ser cedido à TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Vereador Soares Cruz** que disse ter-se sentido defraudado ao analisar este relatório porque, embora considere que não tem formação nem competência para criticar o trabalho desta empresa de consultoria, parece-lhe que este documento não corresponde minimamente ao que havia sido pedido. Recordou que se havia solicitado uma auditoria à gestão e este relatório é uma auditoria financeira e não na totalidade e, em seu entender, com uma série de referências altamente preocupantes.-

--- O senhor **Vereador José Andrade** afirmou também, que não foi esta a auditoria solicitada e disse estar convicto que este documento foi trabalhado no sentido de comprometer a Câmara. -----

--- Em seu entender é necessário clarificar se há dívida ou há subsídio até porque é difícil de compreender a razão da atribuição de um subsídio deste montante de uma Câmara a uma empresa privada. -----

--- Se efectivamente há um subsídio, não pode ser contabilizado nos moldes sugeridos no relatório, ou seja, como dívida.-----

--- Sugeriu que se analise o documento com calma e ponderação. -----

--- A situação é preocupante e urge uma discussão aprofundada sobre a matéria e uma tomada de posição da Câmara. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou que este documento apresenta a leitura dos números e dos factos na óptica do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Teceu alguns comentários sobre alguns aspectos focados no Relatório e considerou que este relatório deve ser analisado de forma mais aprofundada. Referiu que, uma vez que o relatório da auditoria efectuada à Câmara já foi entregue, devia ser analisado e comparado com o agora em análise.-----

--- O **senhor Presidente** manifestou-se disponível para, oportunamente, o Executivo se reunir e analisar as questões levantadas.-----

--- Informação número cento e oitenta e seis, de dezoito de Fevereiro de dois mil e três, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, remetendo dados estatísticos referentes aos visitantes, utilizadores, exposições de artesanato no Posto de Turismo e visitas guiadas, durante o mês de Janeiro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e dezassete, de vinte e cinco do mês findo, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, apresentando Relatório relativo à Rede AVEC – Alliance de Villes Européennes de Culture, que decorreu em Tavira de trinta e um de Janeiro a três de Fevereiro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e quatro de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Mário Vasco de Oliveira** tecendo comentários a propósito da intervenção no Campo Sá da Bandeira e solicitando esclarecimentos sobre o que se pretende fazer naquela Praça. -----

--- O senhor Presidente referiu que se deve dirigir aos serviços respectivos, onde lhe serão prestados todos os esclarecimentos. -----

--- O senhor Mário Vasco de Oliveira teceu ainda algumas considerações a propósito da construção do parque de estacionamento subterrâneo no Largo Infante Santo. -----

--- Interveio também a Dr.^a Rosalina Melro referindo que não tem a certeza que a solução hoje adoptada relativamente à galeria técnica no Campo Sá da Bandeira, seja a

melhor, no futuro.-----

--- Chamou a atenção para a construção de bairros novos, questionando sobre se estão previstas galerias técnicas.-----

--- Concordou com a necessidade urgente de se cuidar da Ribeira de Alfange, prevenindo mais quedas de barreiras.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 005/2003
Reunião de 10 de Março de 2003

--- _____

--- _____